

**APROVADO**  
**EM 18/09/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 051/2023

Pereiro, 18 de setembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

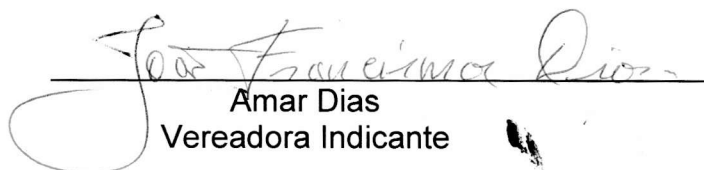
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Amar Dias, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal instale, em frente à Escola Francisca Nogueira de Sousa, um ponto/abrigo onde gere sombra para os alunos enquanto aguardam a chegada e a saída dos transportes escolares, visto que no local não existe árvores que os abriguem com sua sombra.

**JUSTIFICATIVA:** É notório que, ao aguardar a chegada e a saída dos transportes escolares, os alunos ficam expostos ao sol. Sabe-se que a exposição solar em excesso pode causar danos à saúde e, conseqüentemente, será um problema de saúde que pode surgir à médio prazo. Assim, espera-se que o Chefe do Executivo Municipal resolva a devida problemática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

  
Amar Dias  
Vereadora Indicante